

Rio de Janeiro , 24 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIII | Nº 3162

Expediente:

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00 hs do dia 07 de julho de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022-FMS, tipo menor preço por item, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA MANUTENÇÃO PREDIAL". O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 23 de junho de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha **Código Identificador:**C235552D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PORTARIA Nº 044, DE 23 DE JUNHO DE 2022 = RECONHECE A APLICABILIDADE DO ART. 67 DA LEI MUNICIPAL 786/2003.

Reconhece a aplicabilidade do art. 67 da Lei Municipal n.º 786 de 1º de agosto de 2003 aos servidores de provimento efetivos do Legislativo Municipal, no que tange a percepção do percentual de 5% a cada triênio desde a posse.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 786 de 1º de agosto de 2003 constitui ser o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras e que em seu art. 239 prescreve que ela se aplica aos servidores dos Poderes Municipais, o qual está incluído a Câmara Municipal de Duas Barras;

CONSIDERANDO a limitação da Lei Municipal n.º 786 de 1º de agosto de 2003 quanto a categoria dos servidores que se beneficiam da concessão do adicional de tempo de serviço a cada 03 anos prevista de forma explícita no art. 67, como sendo aplicável aos servidores de provimento de cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a interpretação de que Lei Complementar 173 não veda a concessão de progressão e promoção funcional e respectivos acréscimos remuneratórios previstas em lei anterior ao estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO os parâmetros gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LDA) que regulam os gastos público;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Reconhecer a aplicabilidade da Lei n.º 786/2003 que concede o triênio previsto no art. 67 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras aos servidores de provimento de cargo efetivo, que na forma da lei passarão a perceber a partir do mês que completar cada triênio.
- **Art. 2º.** A concessão de eventuais valores retroativos ficará adstrita a requerimentos administrativos dos servidores que o pleitearem tendo em vista necessidade de adequação orçamentária.
- **Art. 3º.**A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de junho de 2022.

VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Publicado por:

Ronald Reagan Rodrigues Tognolo **Código Identificador:**12201573

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 061 /2022 = EXONERAÇÃO DE NEUDEIR LOUREIRO DO AMARAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, Neudeir Loureiro do Amaral, do Cargo de Chefe do Departamento de Licitação da Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Desenvolvimento do Município de Duas Barras, nomeado pela portaria nº 020/2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24 /06 / 2.022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 23 de junho de 2022.

DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRESPrefeito

Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador:6F77934D

1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2022 = NOMEAÇÃO DE LUCIANA DE
FÁTIMA COELHO HECKERT DO AMARAL.